

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 379 DE 02 DE JULHO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995, o afastamento do país de EDERSON PRESTES SANTOS LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683751, lotado no Câmpus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná, para participar do IX Congresso Luso-Brasileiro de história da educação, a ser realizado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, cidade de Lisboa, Portugal, para apresentar o trabalho: "ESCOLAS, ALUNOS E PROFESSORES NAS LENTES DE GUILHERME GLUCK(1920-1960)", no período de 10/07/2012 a 17/07/2012, trânsito incluso, com ônus para o Instituto Federal do Paraná-IFPR, (autorização MEC nº 20110628.159).

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 03/01/12